



Circular Nº 118/2025-PRES abd

Em 07/07/2025.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.135/2025**



Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.135, de 3 de julho de 2025, que "Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de apoio à Enfermagem, ao Técnico de Enfermagem e ao Auxiliar de Enfermagem, garantindo a igualdade do piso salarial nacional no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

transparente e digital